

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no art. 22, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/PROAD/39085/2025,

RESOLVE:

Nomear a servidora Alexa Moreira dos Santos Godinho para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Desembargador, nível CJ-1, vinculado ao Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Denise Alves Horta (Gabinete n. 9), exaurindo os efeitos da Portaria DG N. 21, de 9 de janeiro de 2026.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS

Diretora-Geral

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORTARIA GP N. 30, 13 de janeiro de 2026**

Designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o biênio 2026/2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui, entre outros colegiados, o Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis(SBDI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020, a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, para o biênio 2026/2027:

I - Karin Gäbel, representante da Diretoria de Administração (DADM), tendo como suplente Virgínia Martins Alzamora;

II - Juliana Correa Ramos, representante da Diretoria-Geral (DG), tendo como suplente Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva;

III - Geraldo de Paula Martins Júnior, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), tendo como suplente Guttemberg Lombardi Júnior;

IV - Laudiana Rodrigues dos Santos, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), tendo como suplente Juarez Peixoto Costa;

V - Hélio Macedo da Silva, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML), tendo como suplente Sofia Dalcum Mafra;

VI - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante do Núcleo de Gestão Sustentável (NGS), tendo como suplente Rebeca de Castro Rocha;

VII - Gabriela Bins Gomes da Silva, oficiala de justiça avaliadora, tendo como suplente Jaciara de Freitas Reis Tancredi, também oficiala de justiça avaliadora.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - a Portaria GP n. 22, de 18 de janeiro de 2024;

II - a Portaria GP n. 231, de 15 de abril de 2024; e

III- a Portaria GP n. 71, de 25 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

### **PORTARIA GP N. 22, 9 de janeiro de 2026**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 23, inciso XVII, do Regimento Interno, bem como a autonomia administrativa outorgada aos Tribunais para organizarem suas Secretarias, a teor do disposto nos artigos 96, inciso I, alínea b, e 99, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Resolução n. 47/2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, bem como as diretrizes constantes no Ato n. 193/2008, também do dito Conselho, que regulamenta as descrições das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal desta Justiça Especializada; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/PROAD/944/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a área de atividade/especialidade de 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, DEJT de 30/12/2025, vaga SIGEP 345, para 1 (um) cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORATARIA GP N. 362, 19 de novembro de 2025**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no processo administrativo TRT/PROAD/31698/2025 e ad referendum do Órgão Especial,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Jadir Pereira de Brito, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial, Classe C, Padrão 13, vaga n. 708, nos termos do art. 20, incisos I, II, III e IV, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, acrescida das vantagens estabelecidas no art. 15, § 1º, da Lei n. 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e no art. 67 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em sua redação original, asseguradas pelo art. 13 da Lei n. 9.624, de 2 de abril de 1998.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **PORATARIA SEPP N. 7, 15 de janeiro de 2026**

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve:

Retificar a Portaria SEPP n. 131, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 24/12/2024, nos termos do PROAD n. 31673/2025 e da Portaria GP n. 353, de 6 de novembro de 2025, publicado no DEJT em 13/11/2025.

Onde se lê:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/2012, da servidora Elisanir de Almeida Guimarães, pasta 7574-4, equivalente, em 11/06/2024, a R\$ 10.820,56 (dez mil oitocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), conforme Declaração nº 126/2024, da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 19/12/2024.

Leia-se:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/2012, da servidora Elisanir de Almeida Guimarães, pasta 7574-4, equivalente, em 30/11/2022, a R\$ 10.134,68 (dez mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos), conforme Declaração nº 07/2026, da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 15/1/2026.

RICARDO BAHIA RACHID

Secretário de Pagamento de Pessoal

### **PORATARIA SEPP N. 8, 15 de janeiro de 2026**

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015), resolve:

Retificar a Portaria SEPP n. 129, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) em 7/1/2025, nos termos do PROAD n. 31673/2025 e da Portaria GP n. 353, de 6 de novembro de 2025, publicado no DEJT em 13/11/2025.

Onde se lê:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/2012, da servidora Elizabeth Prado Silva de Souza, pasta, 5305-8, equivalente, em 2/1/2024, a R\$ 10.391,50 (dez mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), conforme Declaração nº 123/2024, da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 18/12/2024.

Leia-se:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/2012, da servidora Elizabeth Prado Silva de Souza, pasta, 5305-8, equivalente, em 25/11/2022, a R\$ 10.118,64 (dez mil, cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos), conforme Declaração nº 08/2026, da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 15/1/2026.

RICARDO BAHIA RACHID

Secretário de Pagamento de Pessoal

### **Portaria de Pessoal**

### **PORATARIA DGP N. 75, 12 de janeiro de 2026**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º, V, da Portaria DG n. 02/2026,